



Município de Cerejeiras
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 001/CMDCA/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO

A Comissão eleitoral designada pela Resolução 23/2020, convoca Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras - RO – Biênio 2021/2022

Considerando o disposto nas Resoluções 105/2005 do CONANDA alterada pela Resolução nº 106/2005 e 116/2, CONVOCA as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Cerejeiras e com atuação no âmbito territorial do Município de Cerejeiras - RO, com atividades voltadas, direta ou indiretamente, à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto eleger os representantes da sociedade civil que ocuparão assento junto ao CMDCA durante o biênio 2021-2022.

1.2 - O processo eleitoral regido por este edital visa preencher 05 (cinco) vagas da representação não governamental no CMDCA.

1.3 - Para cada vaga, deverá ser indicado um membro titular e um membro suplente.

1.4 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, com cadastro ativo no CMDCA e representadas no dia da eleição por, pelo menos, um membro.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL



2.1 - A comissão eleitoral, designada pela Resolução nº 23/2020/CMDCA no dia 22 de dezembro de 2020, analisará as inscrições apresentadas e conduzirá os trabalhos durante o Fórum de Eleição.

2.2 - A comissão será composta por no mínimo 04 (quatro) servidores efetivos da prefeitura municipal, que não possuam e nem possuíram vínculo com as entidades nos últimos 05 (cinco) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada, constituída há pelo menos 02 (dois) anos, que cumprir integralmente o disposto neste Edital e estiver cadastrada no CMDCA

3.2 - A Organização da Sociedade Civil que desejar ocupar cadeira junto ao Conselho deve realizar inscrição conforme cronograma.

3.3 - As inscrições ocorrerão na Sala dos Conselhos Municipais em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida das Nações, 1919, das 07 horas às 13 horas, de segunda à sexta-feira.

3.4 - Para requerer a inscrição devem apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição, para participar do Fórum de Eleição do CMDCA, fornecido pela Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado por seu responsável legal (Anexo I)
- b) Cópia do Cartão de CNPJ ativo;
- c) Ata da Última Eleição devidamente registrada em Cartório
- d) Ofício indicando titular e suplente para compor o CMDCA, caso eleitos, com Nome, RG, CPF, Telefone e E-mail;

3.5 - Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

3.6 - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o Fórum de Eleição.

4. DOS ELEITORES

4.1 - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição:



a) Os/as 02 (dois/duas) representantes de cada Organização da Sociedade Civil, indicados/as no requerimento de inscrição para o Fórum de Eleição.

4.2 - Cada participante poderá representar uma única entidade.

4.3 - Os eleitores indicados não podem ser ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público municipal, Conselheiro Tutelar em exercício, autoridade judiciária, legislativa ou representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício na Comarca, foro regional, Distrital ou Federal.

5. DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

5.1 - A organização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), é de responsabilidade da Comissão Eleitoral.

5.2 - A eleição deverá ocorrer na Câmara Municipal ou em local a ser definido e divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

5.3 - As organizações da sociedade civil, habilitadas como candidatas concorrerão no Fórum de Eleição, que será aberto ao público e realizado conforme cronograma

5.4 - O resultado do pleito será registrado em ata, divulgado por meio de Resolução do CMDCA com publicação no site www.cerejeiras.ro.gov.br;

5.5 - Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do presente pleito.

5.6 - A comissão eleitoral deverá registrar em ata todos os procedimentos do Processo eleitoral.

5.7 - Cada candidato titular terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

5.8 - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

5.9 - Após as apresentações das Entidades, o processo de votação será coordenado pela comissão eleitoral.

.

7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1 - O voto será individual e secreto, podendo votar em até cinco entidades.



6.2 - Caso haja apenas cinco entidades inscritas, serão eleitas por simples aclamação não se fazendo assim o fórum de eleição.

6.3 - Se não houver o número de entidades inscritas necessárias para composição do CMDCA serão declaradas eleitas às inscritas e as vagas restantes serão preenchidas através de ofício às entidades não inscritas.

6.4 – A apuração dos votos ocorrerá imediatamente ao término da votação.

7. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

7.1 - Ao final do processo o coordenador do processo eleitoral aclamará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2021-2022, sendo o resultado registrado em ata.

7.2 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado em mural e publicado no Diário Oficial no prazo de 24h.

8. DA POSSE

8.1 - Encerrada a votação e apurados os resultados, os membros eleitos, titulares e suplentes, serão empossados no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, com a publicação dos nomes das entidades eleitas e suas suplentes, bem como dos/as conselheiros/as titulares e seus/suas substitutos/as imediatos/as.

8.2 - Na reunião de posse, os membros titulares do CMDCA elegerão a Diretoria do Conselho, composta por presidente, vice-presidente e secretário (a).

9. DO CRONOGRAMA

9.1 - O Cronograma aprovado pelo Pleno do CMDCA será da seguinte maneira:

DATA	ATIVIDADE
08/01/2021	Publicação de Edital
De 14/01/2021 a 19/01/2021	Prazo para as Organizações da Sociedade Civil apresentarem pedido de habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral.
Até 21/01/2021	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.



Até 22/01/2021	Publicação no site da Prefeitura, contendo resultado preliminar de entidades habilitadas e não habilitadas.
26/01/2021	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
27/01/2021	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
28/01/2021	Resultado Final após recursos apresentados.
01/02/2021	Fórum de Eleição, às 09h, na Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras/RO ou local a Ser definido e divulgado pela Secretária Municipal de Assistência Social.
02/02/2021	Posse da Nova Composição do CMDCA e publicação do Decreto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

101 - O CMDCA poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

10.2 - Demais informações serão obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou através do e-mail: cmdca.cerejeirasro@gmail.com

10.3 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais e, se necessário, os casos serão submetidos à decisão da plenária do CMDCA.

Cerejeiras, 07 de janeiro de 2021.

Jhonatan Moura dos Santos
Coordenador do processo Eleitoral
Resolução 23/2020



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Cerejeiras.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cerejeiras – Biênio 2021/2022, convocado pelo Edital CMDCA Nº. 001/2021 a realizar-se-á no dia 01 de fevereiro de 2021 (segunda-feira), às 09:00h na Câmara Municipal ou local a ser definido e divulgado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____

Município Cerejeiras **UF:** RO **Tel.** (____) _____

E-mail _____

Síntese dos serviços, programas, projetos de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente realizados no município (descrever todos)



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome _____

Endereço Residencial: _____

Município _____ UF _____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

INDICAÇÃO DOS ELEITORES:

Nome: _____

Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome: _____

Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Em anexo, cópia do cartão CNPJ e ata da última diretoria.

Termos em que, pede deferimento.

Cerejeiras - RO, ____ de outubro de 2020.

Assinatura do representante legal da entidade



ANEXO II
Modelo de Ofício

AO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CEREJEIRAS**

Senhora Presidente

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, caso a entidade
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx seja eleita no Fórum de Eleição dos Representantes das
Organizações da Sociedade Civil de Cerejeiras, ficam indicados os seguintes
membros para o biênio 2021-2022:

Nome (titular): _____

Endereço Residencial: _____ nº. ____ Bairro _____

Município _____ UF ____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/_____.

Nome (suplente): _____

Endereço Residencial: _____ nº. ____ Bairro _____

Município _____ UF ____ Tel. (____) _____

E-mail _____ Celular (____) _____

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ____/____/_____.

Cerejeiras - RO, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal da entidade